



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 107/2023 – DG

Institui Grupo de Estudo com a finalidade de analisar o processo de trabalho referente à digitalização da massa documental do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 2176/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Estudo responsável pela análise do processo de trabalho referente à digitalização da massa documental do TRE-RN:

- Camila Octávio Bezerra (GCI/SJ) – Coordenadora;
- Surama Pereira Marinho (SDP/CGI/SJ);
- Jean de Paiva Nunes (SAD/CGPP/SJ);
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GABCRA);
- Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP);
- Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (SENGE/COADI/SAOF);
- Diego Miranda de Paula (SNT/COSIS/STIE);
- Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11ª ZE - Canguaretama/RN);
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª ZE - Natal/RN).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2023.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por
ANA ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2023.05.25 18:45:31
-03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral